

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Mauro Savi	

Ao EXMO. Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretário Estadual das Cidades - SECID-, Eduardo Cairo Chiletto, indicando estabelecer parcerias com os Departamentos dos cursos de Arquitetura das Faculdades e Universidades e Fabricas de Tintas do Estado de Mato Grosso, para criação e desenvolvimento do “PROJETO COLORINDO NOSSA HISTÓRIA”.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO.SR. Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário Estadual das Cidades, expediente indicatório propondo parcerias para criação e implantação do “PROJETO COLORINDO NOSSA HISTORIA”.

Projetos semelhantes já acontecem em vários Estados brasileiros. A iniciativa tem o reconhecimento de todos os envolvidos, principalmente da população quanto ao resultado estético e ao aumento da qualidade de vida nas localidades beneficiadas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

Mauro Savi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A propositura em epigrafe INDICA firmar parcerias com as Faculdades e Universidades Estaduais (Departamento de Arquitetura e Urbanismo), bem como com as Fabricas de Tintas instaladas em nosso Estado, possibilitando a criação e implantação do “PROJETO COLORINDO A NOSSA HISTORIA”.

O projeto ora proposto já é realidade em vários Estados brasileiros (São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pará, entre outros) e os resultados alcançados são imensuráveis para todos os envolvidos. Estudantes/estagiários, do curso citado, saem em campo; às fabricas de tinta são beneficiadas e reconhecidas pela mídia e pela população, esta a maior beneficiada, pela estética e embelezamento dos locais onde vive.

Tem como objetivo fazer a pintura restauradora (permanecendo as cores originais das fachadas) dos casarões históricos, tombados ou não, no centro antigo das cidades. O material (tintas e vernizes) deverá ser doado pelas fabricas de tintas e a mão de obra virá dos estudantes/estagiários e voluntários que queiram participar.

Os locais serão escolhidos pelos envolvidos - Governo, Faculdades/Universidades (docentes e discentes), e as Fabricas de tintas -, mediante uma comissão formada para este fim. Porém os centros históricos de cada Município terão prioridade.

A Cromoterapia é reconhecida mundialmente e pesquisas apontam que as cores influenciam, consideravelmente, no nosso cotidiano. Médicos, cientistas, astrólogos, arquitetos, entre outros profissionais, não questionam os benefícios das cores na qualidade de vida dos seres humanos.

A Cromoterapia é uma ciência que usa a cor para estabelecer o equilíbrio e a harmonia do corpo, da mente e das emoções. Vem sendo utilizada pelo homem desde as antigas civilizações, como no Egito antigo, como também na Índia, na Grécia, na China, onde suas aplicações terapêuticas foram comprovadas através da experimentação constante e verificação de resultados.

Estudos contemporâneos determinam qual a cor mais adequada para ambientes de estudo, de trabalho, hospitais, moradias, etc. Até nas propagandas o uso de cores é estudado, dependendo do objetivo a que se quer chegar, o público alvo e o produto que está sendo trabalhado.

A parceria ora indicada é possível, basta boa vontade das partes, e um projeto deste porte será benéfico e bem aceito por todos. A Secretaria das Cidades (SECID) instituída depois de sancionada a lei complementar 413/2010 tem a missão de desenvolver e implementar as políticas públicas dos setores de habitação, saneamento urbano e coordenação das regiões metropolitanas. Na pasta são elaborados programas e ações relativas a esses setores e é, portanto, o Órgão mais indicado para dar andamento a ação ora indicada.

Por todo o exposto e ciente que nossos Municípios e nossa gente tem orgulho de sua historia, apresentamos a Indicação em epigrafe contando com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis em seu regular trâmite, ulterior aprovação e devido encaminhamento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

Mauro Savi
Deputado Estadual